ATA 350. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à rua Paschoal Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, tem início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Centro – CONCENTRO do CEFID, sob a presidência do Diretor Geral Prof. Alexandro Andrade, e tendo como Secretária a Senhora Adriana Guede Luiz, com a presença dos seguintes conselheiros: Darlan Laurício Matte, Eduardo Roberto May Effting, Gilmar Moraes Santos, Magnus Benetti, Maria Helena Kraeski, Marino Tessari, Mayco Morais Nunes, Hélio Roesler, Tales de Carvalho, Vânia Brasil e a acadêmica Juliana Martins Nienkoetter. O Conselheiro Profº Cláudio Henrique Willemann justificou sua ausência. O Senhor Presidente cumprimenta a todos e declara aberta a sessão. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte solicita retirada de pauta os seguintes Processos: nº 3453/2008 e nº 7499/2008. O Conselheiro Profº Magnus Benetti solicita retirada de pauta o Processo nº 6443/2008. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos solicita retirada de pauta o Processo nº 3787/2008. **1. ATAS: 340, 342, 343.** Colocadas em regime de discussão e votação. Aprovadas por unanimidade. **2. Expediente: a)** Of. Circular nº 74/2008. Ministério do Trabalho e Emprego. PRONINC – Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares – Seminário do PRONINC com o tema viabilidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários - 25 e 26 de novembro de 2008. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo: 3787/2008.** Interessado: Profº Marino Tessari. Assunto: Convênio, acordos, ajustes e outros entre UDESC x Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria da Saúde. **Relator:** Profº Gilmar Moraes Santos. Adiado desde a sessão de 23/06/08 em razão de diligência solicitada pelo relator. Retirado de pauta pelo relator, pois o processo não retornou da diligência. **3.2 Processo: 6759/2008.** Interessado: Profº Gustavo Ricardo Schutz. Assunto: Solicitação de Credenciamento para as Disciplinas: Biomecânica no Curso de Fisioterapia e Biomecânica da Educação Física no Curso de Ed. Física. **Relator:** Profº Mayco Morais Nunes. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos solicitou vistas em 27/08/08 e Profº Mayco Morais Nunes retirou de pauta em 15/09/08. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **3.3 Homologação Processo 3453/2008.** Interessado: Profº Fernando Luiz Cardoso. Assunto: Curso de Extensão "Curso de formação de sexologia clinica". Retirado de pauta na sessão de 27/08/08 pelo Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte e diligenciado ao interessado. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.4 Processo: 6492/2008.** Interessado: Profª Zênite Machado. Assunto: Relatório Semestral de Afastamento 1º Semestre/2008. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Retirado de pauta em 15/09/08 pelo relator. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo: 6443/2008.** Interessado: Profª Rita de Cássia Paula Souza. Assunto: Solicitação de Credenciamento de Disciplina. **Relator:** Profº Magnus Benetti. Retirado de pauta na sessão de 15/09/08 pelo Relator e diligenciado a interessada. Retirado de pauta, pois não retornou da diligência. **3.6 Processo: 7086/2008.** Interessado: Ana Aparecida Tessari. Assunto: Solicita Credenciamento em Disciplina do Curso Licenciatura em Educação Física. **Relator:** Profº Hélio Roesler. Para evitar conflito de interesse o Conselheiro Profº Marino Tessari se retirou da reunião. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que teve algumas dificuldades para dar o seu relato, pois a solicitação não está de acordo com as decisões tomadas pelo Conselho do Centro. O Senhor Relator esclarece que a titulação mínima para a contratação de um novo professor é mestre e deveria ser feita através de processo seletivo, acrescenta que a contratação da Profª Ana Aparecida Tessari foi uma exceção.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros:

O Senhor Relator esclarece também que, para o credenciamento em várias disciplinas deveria ser acrescentado o anexo II da resolução 025/2005 – CONSEPE para cada disciplinas, e há apenas um para as quatro disciplinas. O Senhor Relator sugere que a referida professora faça um processo para cada disciplina. Parecer indeferido. O Senhor Presidente relata que estava presente na reunião do Departamento de Educação Física quando foi aprovado o credenciamento da Profª Ana Aparecida Tessari, mas preferiu não se manifestar, pois poderia fazer isso no Concentro, comenta ainda que, o processo poderia ser diligenciado, sendo que o mesmo poderia ter sido negado e a referida professora teria que fazer um processo para cada disciplina. O Senhor Presidente coloca que a chefe do Departamento de Educação Física possui essa orientação, acrescenta que é possível diligenciar o processo e apresentar os anexos II separados para cada disciplina. O Senhor Presidente esclarece que a Profª Ana Tessari tem o direito de solicitar o credenciamento como qualquer outro professor, o que a interessada não pode fazer é um processo único. O fato dela ser credenciada não quer dizer que a mesma vá ministrar a disciplina. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que não vê sentido no processo, para ele seria retirado de pauta, pois não é possível tomar uma decisão que o próprio Conselho do Centro julga como indevida. O Senhor Presidente informa que a resolução foi aprovada pelo CONSEPE e ao menos que o Conselho mude a resolução, pois entende-se que a Profª Ana Aparecida Tessari possui o direito de solicitar o credenciamento. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski coloca que a resolução é clara e registra que a Profª Ana Aparecida Tessari não precisa ter um anexo para cada disciplina. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski informa também que, as disciplinas que a Profª Ana Aparecida Tessari deveria estar ministrando outros professores estão assumindo essa carga horária, inclusive a mesma não possui intenção de ficar com essa carga/horária até o final do semestre, e na disciplina de Orientação de Prática de Ensino os professores estão dobrando seu horário no Instituto Estadual de Educação para poder preencher essa lacuna. O Conselheiro Profº Gilmar Moraes Santos coloca que, mesmo não tendo um anexo II para cada disciplina, o processo deverá seguir a resolução. O Senhor Presidente pergunta se o relato do Profº Ruy Jornada Krebs do Departamento de Educação Física consta com uma análise técnica baseada na resolução para cada disciplina, caso o processo deixe a entender uma análise global, não será possível levar em consideração, e se o Conselheiro Profº Hélio Roesler conseguiu fazer o mesmo com o seu relato, caso não tenha conseguido, deverá ser feito para não prejudicar o voto. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que o processo ficou prejudicado e esclarece que o mesmo foi encaminhado para este Relator, apenas na sexta-feira (19/09/08). O Conselheiro Profº Magnus Benetti coloca que foi o relator na outra solicitação e registra que a Profª Ana Aparecida Tessari não estava apta a ser credenciada por nenhuma disciplina, pois o processo não tinha documentação que comprovasse o anexo II da resolução 025/2005 que chegou a ser analisado. O Senhor Presidente lamenta, pois o Conselheiro Profº Hélio terá que fazer o relato que não foi feito no Departamento de Educação Física, o mesmo deverá ser baseado na resolução. O Conselheiro Profº Darlan Laurício Matte coloca que foi banca do processo seletivo para o Departamento de Fisioterapia que também não tinha professor, o que ele não entende é porque o Departamento de Educação Física não fez o mesmo, e acrescenta que três candidatos foram indeferidos e dois candidatos com mestrado fizeram a prova. O Senhor Presidente registra que deveria ter sido solicitado um processo seletivo, exigindo mestrado e lamenta que tal fato esteja ocorrendo. O Senhor Presidente coloca que foi aberta uma exceção a pedido do Diretor de Ensino – Profº Magnus Benetti para que a Profª Ana Aparecida Tessari ministrasse uma disciplina, no entanto, houve trocas de

disciplinas e o CONCENTRO não ficou sabendo. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski coloca que a troca de disciplina entre professores ocorre nos Departamentos. O Senhor Presidente registra que o professor não pode ministrar aula sem credenciamento ou assumir uma disciplina sem a aprovação do Conselho do Centro. O Senhor Presidente coloca que não ficou claro o relato do Conselheiro Profº Hélio Roesler e nem o relato do Departamento de Educação Física, especificando se a Profª Ana Aparecida Tessari atende as exigências da resolução. Devido a isso, o Senhor Presidente coloca que não é possível aprovar o processo e caso seja necessário outra reunião para definir o processo em pauta, que seja marcada, pois deve ser respeitada as decisões do Departamento, porém o CONCENTRO é um órgão superior. O Conselheiro Profº Magnus Benetti registra que o processo poderia ser aprovado desde que a documentação estivesse correta, principalmente nas disciplinas de Prática de Ensino I e II. O Conselheiro Profº Hélio Roesler coloca que deseja refazer o seu relato. O Conselheiro Profº Magnus Benetti solicita vistas ao processo. **3.7 Processo: 7499/2008.** Interessado: Joris Pazin. Assunto: Relatório Semestral de Afastamento. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Retirado de pauta pelo relator. **3.8 Processo: 7535/2008.** Interessado: Profº Valmor Ramos. Assunto: Relatório Semestral de Atividades. **Relator:** Profº Darlan Laurício Matte. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.9 Processo: nº 7536/2008.** Interessado: Profª Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães. Assunto: Solicitação de Afastamento para Evento. **Relator:** Vânia Brasil. Parecer favorável. Colocado em regime de discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3.10 Processo: nº 7755/2008.** Interessado: Profº Mario César Andrade. Assunto: Evento de Extensão: II Amostra de Ginástica do CEFID. **Relator:** Profº Tales de Carvalho. Processo baixado em diligência para retornar a Comissão de Extensão. O Senhor Presidente registra um voto de louvor ao projeto do Profº Mário César Andrade e sugere que cada Departamento faça um evento na sua área. **4. Comunicações Pessoais:** A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski solicita que encaminhe um documento para o CONSUNI sobre Dedicação Integral – D.I. e que este assunto seja incluído na pauta do CONSUNI. O Conselheiro Profº Mayco Morais Nunes comunica o afastamento da Profª Enira Teresinha Braghirollo Damin por motivos de saúde, desta forma, solicita que os companheiros de trabalho dêem apoio para o caso da referida professora, também registra a pouca carga horária dos professores nos outros Centros, comparada com a do CEFID. O Senhor Presidente informa que está dando o maior apoio para a Profª Enira Teresinha Braghirollo Damin e deseja que não seja nada grave, acrescenta que saúde é prioridade. A Conselheira Profª Maria Helena Kraeski registra a falta de apoio dos professores com relação à cooperação e disponibilidade, quando o Centro precisa, cita o caso da disciplina que não tinha professor para ser ministrada no Departamento de Educação Física. Nada a mais havendo a tratar, eu Adriana Guede Luiz lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Florianópolis, 22 de setembro de 2008.

Presidente: **Secretária:**

Conselheiros: